



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 10 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins para a celebração de Termo de cooperação com Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM), visando à realização de cursos de atualização sobre o novo método de desengasgo e uso de dispositivos anti-engasgo, voltados a profissionais das áreas de saúde, educação e segurança pública, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A iniciativa tem como objetivo salvar vidas e ampliar o preparo técnico de profissionais que atuam diariamente com o público especialmente profissionais da saúde, professores, cuidadores e agentes da segurança pública, garantindo uma resposta rápida e eficaz diante de situações de emergência envolvendo engasgos.

O novo método de desengasgo vem sendo amplamente difundido no Brasil e no mundo, incorporando técnicas atualizadas de desobstrução das vias aéreas e o uso de dispositivos anti-engasgo, mais seguros e eficazes. Ao propor essa cooperação, buscamos garantir que profissionais das áreas de saúde, educação e segurança pública estejam aptos a aplicar as manobras corretas e a utilizar os equipamentos adequados, ampliando significativamente a capacidade de resposta em emergências e salvando vidas em nosso município.

Ressalta-se que o engasgo é uma das principais causas de morte súbita em crianças e idosos, e que o treinamento contínuo é fundamental para que os servidores saibam agir de forma correta e segura.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de novembro de 2025.

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil